

# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 676 de 17 de Junho de 1983

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

## DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de / Finanças um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.100.000,00 (.. (dois milhões e cem mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:-

Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Un. Orç.	3.2	- TRIBUTAÇÃO	
	3132-	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 2.100.000,00

Artigo 2º:- A cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior será realizada pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:-

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
Un. Orç.	5.3	- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
	4120-	Equipamentos e Material Per- manente.....	Cr\$ 2.100.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 17 de Junho de 1983

*LOF*  
Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 17 de Junho de 1983.

*José Argentieri*  
José Argentieri  
Diretor do Departamento de Administração